



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 996 - Sexta-feira, 28 de março de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 37, DE 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR PARA PAGAMENTO DE DÉBITO OU OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições,

Considerando, que a Lei Municipal n. 1.119 de 12 de dezembro de 2018 estabeleceu o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para pagamento de débito ou obrigação de pequeno valor decorrente de sentença judicial;

Considerando que o disposto no § 1º do art. 1º da lei supramencionada, prevê o reajuste anual do valor estabelecido para débito ou obrigação de pequeno valor no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS pelo índice de Preços ao Consumidor Especial – IPCA-E;

Considerando que o valor se encontra sem reajuste desde a entrada em vigência da Lei Municipal n. 1.119/2018.

Considerando o índice de Preços ao Consumidor Especial - IPCA-E acumulado no período de janeiro/2019 a fevereiro/2025.

DECRETA:

Art. 1º- O valor do débito ou obrigação de pequeno valor, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, constituído pelo crédito decorrente de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante não exceda a **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, atualizados até a data em que for requerido o pagamento pela autoridade judiciária.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de março de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

**CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM
O EDITAL N.º 001/2025**

Roseli Codognatto, Secretária Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2025 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
YASMIN APARECIDA PEREIRA SANTOS	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	1º
ESTER PORTILHO FLÁVIO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º
KAIO HENRIQUE FREIRE FIGUEIREDO	HISTÓRIA - LICENCIATURA	1º
MILENE CRISTINA IZAIAS VACARI	NUTRIÇÃO	1º

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ABRIL (ESCOLAS MUNICIPAIS)

ESCOLAS MUNICIPAIS (06 A 15 ANOS)

CARDÁPIO ABRIL – 2025

	REFEIÇÕES	MANHÃ (08h45 às 09h30)	TARDE (14h45 às 15h30)
DIAS DA SEMANA			
2ª FEIRA		- ARROZ - FEIJÃO - BOBÓ DE FRANGO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE	- ARROZ - FEIJÃO - BOBÓ DE FRANGO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE
3ª FEIRA		- ARROZ C/ CENOURA - CARNE EM PEDAÇO DE PANELA - ABOBRINHA REFOGADA - FRUTA	- ARROZ C/ CENOURA - CARNE EM PEDAÇO DE PANELA - ABOBRINHA REFOGADA - FRUTA
4ª FEIRA		- ARROZ - FEIJÃO - CARNE MOÍDA REFOGADA C/ MILHO - SALADA: COUVE C/ CENOURA	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE MOÍDA REFOGADA C/ MILHO - SALADA: COUVE C/ CENOURA

5ª FEIRA	- ARROZ - FILÉ DE FRANGO C/ BRÓCOLIS, CENOURA E PIMENTÃO - FAROFA CROCANTE - FRUTA	- ARROZ - FILÉ DE FRANGO C/ BRÓCOLIS, CENOURA E PIMENTÃO - FAROFA CROCANTE - FRUTA
6ª FEIRA	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: ACELGA C/ TOMATE	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: ACELGA C/ TOMATE

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS*: O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS**: Cardápio vigente de 31/03 a 25/04/25 – 4 SEMANAS.

Karine Lorentz da Silva Souza

Nutricionista – CRN3 2926 6

SED - Secretaria Municipal de Educação

CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ABRIL (BALÃO MÁGICO)

ESCOLA MUNICIPAL – BALÃO MÁGICO (04 A 05 ANOS)

CARDÁPIO ABRIL – 2025

	REFEIÇÕES	MANHÃ (08h45 às 09h30)	TARDE (14h45 às 15h30)
DIAS DA SEMANA			
2ª FEIRA		- ARROZ - FEIJÃO - BOBÓ DE FRANGO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE - MAÇÃ	- ARROZ - FEIJÃO - BOBÓ DE FRANGO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE - MAÇÃ
3ª FEIRA		- ARROZ C/ CENOURA - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO DE PANELA - ABOBRINHA REFOGADA - MELANCIA	- ARROZ C/ CENOURA - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO DE PANELA - ABOBRINHA REFOGADA - MELANCIA
4ª FEIRA		- ARROZ - FEIJÃO - CARNE MOÍDA REFOGADA C/ MILHO - SALADA: COUVE C/ CENOURA - BANANA	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE MOÍDA REFOGADA C/ MILHO - SALADA: COUVE C/ CENOURA - BANANA
5ª FEIRA		- ARROZ - FEIJÃO - FILÉ DE FRANGO C/ BRÓCOLIS, CENOURA E PIMENTÃO - FAROFA CROCANTE - ABACAXI	- ARROZ - FEIJÃO - FILÉ DE FRANGO C/ BRÓCOLIS, CENOURA E PIMENTÃO - FAROFA CROCANTE - ABACAXI
6ª FEIRA		- ARROZ - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: ACELGA C/ TOMATE - PÊRA	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: ACELGA C/ TOMATE - PÊRA

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS*: O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS**: Cardápio vigente de 31/03 a 25/04/25 – 4 SEMANAS.

Karine Lorentz da Silva Souza
Nutricionista – CRN3 2926 6

SED - Secretaria Municipal de Educação

CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ABRIL (ESCOLAS RURAIS)

ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS (05 A 15 ANOS)

CARDÁPIO ABRIL – 2025

	REFEIÇÕES	DESJEJUM (7h00 às 7h30)	ALMOÇO (10h50 às 11h20)	LANCHE (13h00)
DIAS DA SEMANA				
2ª FEIRA		- CHÁ MATE - BISCOITO DOCE OU SALGADO	- ARROZ - CARRETEIRO C/ CENOURA - FEIJÃO - FAROFA DE CARNE MOÍDA C/ CENOURA	- LEITE BATIDO C/ ACHOCOLATADO - BOLO SIMPLES
3ª FEIRA		- LEITE BATIDO C/ ACHOCOLATADO - PÃO CASEIRO C/ MARGARINA	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE MOÍDA C/ ABÓBORA OU ABOBRINHA - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE	- CHÁ MATE - PÃO CASEIRO C/ MARGARINA
4ª FEIRA		- SUCO (NÉCTAR OU CONCENTRADO) - TORTA SALGADA (CARNE MOÍDA, CENOURA, CHEIRO-VERDE)	- ARROZ - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: BETERRABA COZIDA - FRUTA (ABACAXI)	- SUCO (NÉCTAR OU CONCENTRADO) - TORTA SALGADA (CARNE MOÍDA, CENOURA, CHEIRO-VERDE)

5ª FEIRA	- BEBIDA LÁCTEA (SABOR: CHOCOLATE) - BOLO DE FUBÁ	- ARROZ FEIJÃO - FRANGO AO MOLHO - POLENTA - SALADA: REPOLHO C/ CENOURA	- BEBIDA LÁCTEA (SABOR: CHOCOLATE) - BOLO DE FUBÁ
-----------------	--	--	--

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS*: O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS**: Cardápio vigente de 31/03 a 25/04/25 – 4 SEMANAS.

Karine Lorentz da Silva Souza
Nutricionista – CRN3 2926 6

SED - Secretaria Municipal de Educação

CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ABRIL (EMEI)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) – BERÇÁRIO (00 A 01 ANO)

CARDÁPIO ABRIL – 2025

DIAS DA SEMANA	REFEIÇÕES	DESJEJUM (7h às 8h)	ALMOÇO (10h00min às 11h00min)	LANCHE (13h30 às 14h00min)	JANTAR (16h às 16h30min)
2ª FEIRA		- PÃO OU BISNAGUINHA - FRUTA	- ARROZ PAPA FEIJÃO - CARNE MOÍDA C/ BATATA - SALADA: ALFACE C/ TOMATE	- PÃO OU BISNAGUINHA - SUCO DE ACEROLA (POLPA)	- ARROZ PAPA FEIJÃO - BOBÓ DE FRANGO - SALADA: COUVE C/ CENOURA
3ª FEIRA		- BOLO DE CHOCOLATE - FRUTA	- ARROZ PAPA FEIJÃO - FILÉ DE FRANGO DESKIADO C/ BRÓCOLIS, CENOURA E PIMENTÃO - SALADA: RÚCULA	- BISCOITO DE POLVILHO - FRUTA	- ARROZ PAPA FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO C/ ABÓBORA - SALADA: BETERRABA COZIDA

4ª FEIRA	- FRUTAS VARIADAS (PERÂ, MAMÃO, UVA, BANANA)	- GALINHADA (ARROZ PAPA + FRANGO DESFIADO) - FEIJÃO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE	- BOLO DE FUBÁ - SUCO DE MARACUJÁ	- ARROZ - PAPA - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO DESFIADA C/ MANDIOCA - SALADA: ACELGA C/ CENOURA
5ª FEIRA	- PÃO CASEIRO - SUCO DE MARACUJÁ	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA - FEIJÃO - FAROFA DE CENOURA C/ ABOBRINHA - SALADA: ACELGA	- FRUTAS VARIADAS (PERÂ, MAMÃO, UVA, BANANA)	- ARROZ PAPA - FEIJÃO - FRANGO DESFIADO AO MOLHO - FAROFA CROCANTE - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE
6ª FEIRA	- BISCOITO DE POLVILHO - SUCO DE ACEROLA (POLPA)	- ARROZ PAPA C/ BRÓCOLIS - FEIJÃO - CARNE DE PANELA DESFIADA - SALADA: BETERRABA COZIDA	- PÃO CASEIRO - FRUTA	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA - FEIJÃO - SALADA: BRÓCOLIS C/ CENOURA

OBS.: Para os bebês menores de 06 meses, deve ser ofertado somente as mamadeiras.

OBS.: Observar sempre a individualidade de cada criança, a respeito da textura dos alimentos, evitando assim o engasgo.

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS:* O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS: ** Cardápio vigente de 31/03 a 25/04/25 - 4 SEMANAS.

Karine Lorentz da Silva Souza
Nutricionista – CRN3 29266

SED - Secretaria Municipal de Educação

CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ABRIL (EMEI)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) – NÍVEIS (01 A 05 ANOS)

CARDÁPIO ABRIL – 2025

	REFEIÇÕES	DESJEJUM (7h às 8h)	ALMOÇO (10h00min às 11h00min)	LANCHE (13h30 às 14h00min)	JANTAR (16h às 16h30min)
DIAS DA SEMANA					

2ª FEIRA	- PÃO OU BISNAGUINHA C/ MANTEIGA - LEITE C/ CACAU 32%	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE MOÍDA C/ BATATA - SALADA: ALFACE C/ TOMATE	- PÃO OU BISNAGUINHA C/ REQUEIJÃO CASEIRO - SUCO DE ACEROLA (POLPA)	- ARROZ - FEIJÃO - BOBÓ DE FRANGO - SALADA: COUVE C/ CENOURA
3ª FEIRA	- BOLO DE CHOCOLATE - CHÁ DE ERVAS S/ AÇÚCAR	- ARROZ - FEIJÃO - FILÉ DE FRANGO C/ BRÓCOLIS, CENOURA E PIMENTÃO - SALADA: RÚCULA	- BISCOITO DE POLVILHO E BOLACHÃO DE MEL - ÇEITE C/ CACAU 32%	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO C/ ABÓBORA - SALADA: BETERRABA COZIDA
4ª FEIRA	- FRUTAS VARIADAS (PERÂ, MAMÃO, UVA, BANANA)	- GALINHADA - FEIJÃO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE	- BOLO DE FUBÁ - SUCO DE MARACUJÁ	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: ACELGA C/ CENOURA
5ª FEIRA	- PÃO CASEIRO C/ REQUEIJÃO CASEIRO - SUCO DE MARACUJÁ	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA - FEIJÃO - FAROFA DE CENOURA C/ ABOBRINHA - SALADA: ACELGA	- FRUTAS VARIADAS (PERÂ, MAMÃO, UVA, BANANA)	- ARROZ - FEIJÃO - FRANGO AO MOLHO - FAROFA CROCANTE - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE
6ª FEIRA	- BISCOITO DE POLVILHO OU BOLACHÃO DE MEL - SUCO DE ACEROLA (POLPA)	- ARROZ C/ BRÓCOLIS - FEIJÃO - CARNE DE PANELA - SALADA: BETERRABA COZIDA	- PÃO CASEIRO C/ MANTEIGA - CHÁ DE ERVAS S/ AÇÚCAR	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA - FEIJÃO - SALADA: BRÓCOLIS C/ CENOURA

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS*: O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS**: Cardápio vigente de 31/03 a 25/04/25 – 4 SEMANAS.

Karine Lorentz da Silva Souza
Nutricionista – CRN3 2926 6

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO e GUILHERME ANADÃO MENDES

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – Acréscimo de 25%;
- II – Alteração do Valor Global

DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, ao valor global do contrato, de acordo com a seguinte tabela:

1.1.1.1 Item	Descritivo	Unid.	Média Aritmética = Valor Unitário	Acréscimo (unid.)	Valor Total Acrescentado
01	SESSÃO INDIVIDUAL DE HIDROTERAPIA/FISIOTERAPIA AQUATICA. POR DIA, COM DURAÇÃO DE 45 A 60 MINUTOS.	UN	151,67	225	34.125,75

DO VALOR: Em razão do acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**, equivalente a **225** consultas, o valor do termo de credenciamento originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 34.125,75 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, passando a ter como valor global a quantia de **R\$ 170.628,75 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de março de 2025.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2025.

ASSINAM: **TIAGO NOSSA FRIOSI**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **GUILHERME ANADÃO MENDES**, CREDENCIADO.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2022
PROCESSO N.º: 034/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlata e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- I – A Prorrogação da Vigência;
- II – Reajuste de Valor;
- III – Alteração do Valor Global.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **28/03/2025** e terminará em **28/03/2026**.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de **3,6992%**, de acordo com a tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR PERCENTUAL %	VALOR REJUSTADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBEIS TRIBUTÁRIAS A SEREM EXECUTADOS JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.	Mês	12	47.847,66	3,6992%	49.617,63

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 595.411,56 (quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2025.

ASSINAM: **IVO SOUZA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E **AIRTON FALCHEMBAK**, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 2

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Agente de Contratação torna público o resultado do processo acima referenciado que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde, voltados ao atendimento de usuários da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Resultou **HABILITADAS** para o presente certame as empresas:

GGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.817.365/0001-77, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S):	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F).	Hora

S.A. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.411.526/0001-13, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADES MÉDICAS	TIPO
12.	GERIATRIA	Consulta Ambulatório
13.	GERIATRIA	Consulta Hospitalar
24.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Ambulatório
25.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Hospitalar

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora

44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
63.	ANESTESIA LOCAL OU GERAL	Unidade
66.	CIRURGIA DE MÉDIO PORTE	Unidade
67.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1	Unidade
68.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2	Unidade
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

KS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.495.191/0001-90, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S).	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão

58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S):	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora

LUCIANA BARBOSA, inscrita no CNPJ 32.410.090/0001-85, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	TIPO
28.	PEDIATRIA	Consulta Ambulatório
29.	PEDIATRIA	Consulta Hospitalar

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
64.	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO (RN) EM SALA DE PARTO.	Unidade
89.	ULTRASSONOGRAFIA CONVENCIONAL COM LAUDO	Unidade

DARA KRETSCHMER AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 57.397.035/0001-23, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
------	--------------	------

42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
58.	TURNOS DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F):	Turno
59.	TURNOS DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F).	Hora

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

FERNANDES VELLOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 50.724.312/0001-16, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora

45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F).	Hora

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2025.

Eduardo Arthur de Moraes
Agente de Contratação

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 REGISTRO DE PREÇOS

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO- RIBAS DO RIO PARDO-MS, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, Processo Administrativo nº 010/2025 finalizado quinta-feira, 27 de março de 2025 às 15:13, objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender as seguintes ordens judiciais: autos 0800947-48.2024.8.12.0041, autos 0801022-87.2024.8.12.0041. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: CM HOSPITALAR S.A. (12420164003687) com o lote 4 no valor de R\$ 94.794,84 (noventa e quatro mil e setecentos e

noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Foram desertos os lotes 01, 02 e 03.

RIBAS DO RIO PARDO (MS), 27 de março de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

AUTORIZO E RATIFICO a Dispensa de Licitação do fornecedor **LUCINEY FERNANDES PEREIRA EIRELLI ME**, CNPJ:23.539.982/0001-90, cujo objeto a aquisição de Material de Expediente, destinado a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no valor **R\$ 10.861,60 (dez mil oitocentos e sessenta e um Reais, e sessenta centavos)**, conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de março de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO - EXERCÍCIO 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
MATO GROSSO DO SUL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO - EXERCÍCIO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	12.119.325,24	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	12.119.325,24	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA
245.408.620-49

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024 DEZEMBRO(31/12/2024) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.220.000,00	9.151.511,77	9.151.511,77	9.151.511,77	9.151.511,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.213.000,00	6.869.266,47	6.869.266,47	6.869.266,47	6.869.266,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.007.000,00	2.282.245,30	2.282.245,30	2.282.245,30	2.282.245,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.806.000,00	2.967.813,47	2.967.813,47	2.123.813,47	2.123.813,47	0,00
INVESTIMENTOS	3.806.000,00	2.967.813,47	2.967.813,47	2.123.813,47	2.123.813,47	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	13.026.000,00	12.119.325,24	12.119.325,24	11.275.325,24	11.275.325,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	13.026.000,00	12.119.325,24	12.119.325,24	11.275.325,24	11.275.325,24	0,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	13.026.000,00	12.119.325,24	12.119.325,24	11.275.325,24	11.275.325,24	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00	844.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00	844.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00	844.000,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO			
	(a)	(b)	(c)	(d)	JAN A DEZ 2024
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA
245.408.620-49

XML nr.: 12

RIBAS DO RIO PARDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDOBalanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

21/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	12.119.325,24	6.221.957,90
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	12.119.325,24	6.221.957,90
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEH	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEH	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	16.927.671,23	12.546.875,36	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	4.811.233,32	6.314.991,34
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	16.927.671,23	12.546.875,36	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	4.811.233,32	6.314.991,34
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	16.927.671,23	12.546.875,36	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	4.811.233,32	6.314.991,34
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	3.235.030,11	1.785.079,33	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	2.388.142,78	1.795.005,45
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	844.000,00	0,00	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	0,00	0,00
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.385.255,45	1.783.609,49	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.385.255,45	1.783.609,49
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	5.774,66	1.469,84	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	2.887,33	11.395,96
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	1.894,45	1.894,45	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	845.894,45	1.894,45
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	1.894,45	1.894,45	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	845.894,45	1.894,45
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	20.164.595,79	14.333.849,14	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	20.164.595,79	14.333.849,14

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

RIBAS DO RIO PARDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

21/03/2025

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	868.127,32	33.019,02	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	845.894,45	1.894,45	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	5.909,69	8.797,02	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	16.323,18	22.327,55	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	2.660.583,41	598.053,11	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	3.528.710,73	631.072,13
23	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	3.528.710,73	631.072,13
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados*	0	3.528.710,73	631.072,13
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	2.897.638,60	30.149,36
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	631.072,13	600.922,77
35	Imobilizado	0	2.660.583,41	598.053,11	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	829.369,66	865.544,66	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	2.287.616,63	163.803,18	86	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	456.402,88	431.294,71	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar de Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	3.528.710,73	631.072,13
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	3.528.710,73	631.072,13					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

95	ATIVO (I)	0	3.528.710,73	631.072,13	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	851.804,14	10.691,47	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	2.676.906,59	620.380,66	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	844.000,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	844.000,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	2.684.710,73	631.072,13	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	6.557.329,75	251.163,25
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	6.557.329,75	251.163,25
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2024	2023
114	1.500.0000	0	1.894,45	1.894,45
115	1.869.0000	0	5.909,69	8.797,02
		0,00	7.804,14	10.691,47
Nota Explicativa				

- Notas:
- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

RIBAS DO RIO PARDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	16.927.671,23	12.546.875,36
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	16.927.671,23	12.546.875,36
24	Transferências Intragovernamentais	0	16.927.671,23	12.546.875,36
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	16.927.671,23	12.546.875,36
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	14.030.032,63	12.516.726,00
47	Pessoal e Encargos	0	7.292.493,02	5.242.384,12
48	Remuneração a Pessoal	0	5.781.470,29	4.139.519,02
49	Encargos Patronais	0	1.087.796,18	840.631,40
50	Benefícios a Pessoal	0	423.226,55	262.233,70
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	146.997,50	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	146.997,50	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.720.949,19	939.618,12
60	Uso de Material de Consumo	0	68.928,13	68.251,42
61	Serviços	0	1.595.776,87	808.013,72
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	55.644,19	63.352,98
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	1.793,30	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	1.793,30	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	4.814.310,82	6.316.384,38
72	Transferências Intragovernamentais	0	4.811.233,32	6.316.384,38
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	3.077,50	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	2.561,48	3.826,34
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	2.561,48	3.826,34
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	51.527,32	14.513,04
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	51.527,32	14.513,04
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	14.030.032,63	12.516.726,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	2.897.638,60	30.149,36

Nota Explicativa

XML nr.: 16

RIBAS DO RIO PARDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCA5P) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	844.000,00	0,00	0,00	844.000,00
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	844.000,00	0,00	0,00	844.000,00
10	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	844.000,00	0,00	0,00	844.000,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	2.385.255,45	2.385.255,45	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	3.229.255,45	2.385.255,45	0,00	844.000,00

Nota Explicativa

XML nr.: 247

RIBAS DO RIO PARDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

21/03/2025

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	CONTRIBUICAO AO RGPS	0,00	78.753,04	78.753,04	0,00	0,00
2	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	706.023,17	706.023,17	0,00	0,00
3	ISS	0,00	70.942,43	70.942,43	0,00	0,00
4	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	21.180,00	21.180,00	0,00	0,00
5	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	579.817,30	579.817,30	0,00	0,00
6	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	398.219,05	398.219,05	0,00	0,00
7	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	0,00	4.289,04	4.289,04	0,00	0,00
8	CONTRIBUICAO AO RGPS	0,00	504.209,64	504.209,64	0,00	0,00
9	OUTRAS CONSIGNACOES	0,00	21.821,78	21.821,78	0,00	0,00
		0,00	2.385.255,45	2.385.255,45	0,00	0,00

Nota Explicativa						
------------------	--	--	--	--	--	--

XML nr.: 17

RIBAS DO RIO PARDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

21/03/2025

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	19.318.701,34	14.331.954,69
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros Ingressos operacionais	0	19.318.701,34	14.331.954,69
13	Desembolsos	0	16.350.887,87	14.252.634,69
14	Pessoal e demais despesas	0	9.151.511,77	6.142.637,90
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	7.199.376,10	8.109.996,79
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	2.967.813,47	79.320,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	2.123.813,47	79.320,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	2.123.813,47	79.320,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 2.123.813,47	- 79.320,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização (Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	844.000,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.894,45	1.894,45
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	845.894,45	1.894,45

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	16.927.671,23	12.546.875,36
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	12.546.875,36
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	12.546.875,36
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.811.233,32	6.314.991,34
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	9.151.511,77	6.142.637,90
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.151.511,77	6.142.637,90

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa			



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Departamento de Contabilidade

Sumário

1. Informações Gerais.....	1
2. Resumo das principais práticas adotadas	
2.1 - Base de Elaboração.....	1
3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.....	1
3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa.....	2
3.2 Estoques.....	2
3.3 Imobilizado.....	2
3.4 Depreciação.....	2
3.5 Passivos Circulantes.....	3
3.6. Despesas.....	3
3.7. Retenções sobre a Despesa.....	3
4. NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	3
5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12).....	3
5.1 Nota 01 - Déficit Orçamentário.....	4
5.2 Nota 02 - Total das Despesas Orçamentárias.....	4
5.3 Nota 03 - Inscrição de Restos a Pagar do Exercício.....	5
6. NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13).....	6
6.1 Nota 04 - Transferências Fin. Rec. p/Exec. Orçamentária (linha 92).....	6
6.2 Nota 05 - Inscrição de Restos a Pagar do Exercício (linhas 103).....	6
6.3 Nota 06 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (linha 105 e 216).....	6
6.4 Nota 07 - Outros Recebimentos Extraorçamentários (linha 106).....	7
6.5 Nota 08 - Despesas Orçamentárias (linha 112).....	7
6.6 Nota 09- Transferências Financeiras Concedidas (linha 202).....	7
6.7 Nota 10 - Outros Pagamentos Extraorçamentários (linha 217).....	8
6.8 Nota 11 - Caixas e Equivalentes de Caixa (linha 219).....	8
6.9 Apuração do resultado financeiro do exercício.....	8
7. NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14).....	8
7.1 Nota 12 - Caixas e Equivalentes de Caixa (linha 2).....	8
7.2 Nota 13 - Demais créditos e valores de curto prazo (linha 11).....	9
7.3 Nota 14 - Comprometimento dos Recursos em Caixa ou Equivalentes de Caixa.....	9
7.4 Nota 15 - Estoques (linha 13).....	10
7.5 Nota 16 - Imobilizado (linha 35).....	10
7.6 Nota 17 - Patrimônio Líquido (linha 71).....	11
7.7 Nota 18 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (linhas 114 e 115).....	11
8. NOTA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15).....	11
8.1 Nota 19 - Variações Patrimoniais Aumentativas (linha 45).....	12
8.2 Nota 20 - Variações Patrimoniais Diminutivas (linha 102).....	12

9. NOTA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18).....13

9.1 Nota 21 - Ingressos (linha 02)13

9.2 Nota 22 – Desembolsos (linha 13)13

9.3 Nota 23 – Outros Desembolsos Operacionais (linha 17)13

9.4. Nota 24 - Aquisição de Ativo não Circulante (linha 25)14

9.5 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes.....14

10. EVENTOS SUBSEQUENTES.....14

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....14



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2024.

1 – Informações Gerais

A Câmara Municipal é órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo da Administração Direta do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, devidamente inscrita sob CNPJ nº 01.696.482.0001-29.

A principal função é a cobrança e fiscalização da aplicação dos recursos das ações de governo, mediante controle externo com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, bem como a atividade legislativa, elaborando leis de interesse local e, ainda, suplementando a legislação federal e a estadual no que couber, conforme estabelece a Constituição Federal.

As atividades deste Legislativo, durante o exercício de 2024, foram amparadas pela Lei Municipal nº 1.394 de 19 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2023).

2 - Resumo das principais práticas adotadas

2.1 - Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, e da Lei Complementar nº 101/2000. Além disso, estão em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10ª edição) e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis refletem a execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora (UG) da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, conforme detalhado na tabela abaixo:

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases sedimentadas nas práticas contábeis brasileiras, doravante modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, sendo compostas por:

- I) Balanço Orçamentário (BO);
- II) Balanço Financeiro (BF);
- III) Balanço Patrimonial (BP);
- IV) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
- V) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

São mensurados ou avaliados pelo valor original compostos por depósitos em conta corrente e aplicações de liquidez imediata. As aplicações de liquidez imediata são atualizadas até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Os rendimentos apurados são contabilizados em contas do passivo, pois constituem valores devolvidos ao Executivo Municipal onde ingressam como receita a conta de resultado. A moeda funcional é o Real e não há realização em moeda estrangeira no período.

3.2 Estoques

Compreendem materiais de consumo em geral, são mensurados pelo preço médio ponderado das compras em conformidade com o inciso III, do art.106, da Lei Federal 4.320/64. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; e (ii) na saída, pelo custo médio ponderado.

Não se constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tornam as perdas, quando ocorrem, insignificantes.

A Câmara Municipal possui 01 (um) almoxarifado. O controle para registro e gestão dos bens são realizados no sistema Fiorilli Software (Compras).

3.3 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação e amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado quando ocasionar a ampliação relevante do potencial de serviço ou geração de benefícios econômicos futuros. Se os gastos se destinam apenas à manutenção dos benefícios já esperados são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva no período. O registro e controle destes bens também é realizado no sistema Fiorilli Software (Patrimônio).

3.4 Depreciação

A depreciação dos bens móveis do imobilizado se inicia quando estes estão disponíveis para o uso, ou seja, quando estão no local e em condição de funcionamento, na forma pretendida pela administração. A depreciação é realizada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

Tabela 01 – Detalhamento tabela de Depreciação Imobilizado

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020		
TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
BEM	VIDA ÚTIL	VALOR RESIDUAL
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10 anos	20%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10 anos	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10 anos	10%



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Máquinas e Equipamentos Gráficos	15 anos	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10 anos	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10 anos	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10 anos	10%
Mobiliário em Geral	10 anos	10%
Veículos Diversos	10 anos	10%
Acessórios para Automóveis (duração superior 1 ano)	15 anos	10%
Acessórios para Automóveis (duração superior 1 ano)	5 anos	10%

Fonte: Portaria Nº 009, de 04 de fevereiro de 2020.

3.5 Passivos Circulantes

São mensurados pelo custo histórico e compostos por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores, contas a pagar e demais obrigações. As obrigações como 13º salário, férias e respectivos encargos incidentes são apropriadas e registradas na competência em que ocorrem.

3.6. Despesas

As transações e os eventos são registrados contabilmente e reconhecidos nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. Os demonstrativos de execução orçamentária, obedecem ao disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64, considerando como realizadas as despesas legalmente empenhadas, registradas mediante a ocorrência de seus fatos geradores.

3.7. Retenções sobre a Despesa

Conforme instrução da Secretaria do Tesouro Nacional, IPC 11, a política adotada é o registro da retenção na fase da liquidação da despesa orçamentária, considerando, para fins orçamentários, como paga neste momento, desta forma, tem-se a obrigação quitada por completo com o credor original do empenho, restando apenas uma obrigação com um terceiro.

4. NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária e de controle, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário, de acordo com o Art. 102, da Lei 4.320/1964, evidencia receitas e despesas orçamentárias confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução (receita arrecadada e despesa realizada) demonstrando o resultado orçamentário (superávit ou déficit orçamentário).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

5.1 Nota 01 - Déficit Orçamentário

O Déficit evidenciado, R\$ 12.119.325,24, justifica-se pelo fato de a Câmara Municipal não possuir receita própria, pois não é agente arrecadador, contudo cabe observar que este déficit é compensado quando da consolidação das contas municipais com o Poder Executivo, agente que arrecada o referido numerário.

5.2 Nota 02 - Total das Despesas Orçamentárias

O valor de R\$ 13.026.000,00 refere-se ao orçamento aprovado para o exercício de 2024 pela Lei Municipal nº 1.394 de 19 de dezembro de 2023, posteriormente, frente ao excesso de arrecadação verificada para a receita estimada para o exercício, fora suplementado pelo Poder Executivo o valor de R\$ 3.901.671,20 (Três milhões novecentos e um mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), pelo Decreto Municipal nº 60, de 01 de março de 2024, atualizando o orçamento anual do Poder Legislativo para R\$ 16.927.671,20.

Os créditos adicionais abertos, especiais e suplementares, estes, para reforço de dotação orçamentária, e, aqueles, destinados a despesas para as quais não houve dotação orçamentária específica quando da elaboração da lei orçamentária anual. Tanto a suplementação quanto a criação de créditos especiais foram compensados com a anulação parcial de dotações orçamentárias não comprometidas, com estrita observância ao art. 6º da Lei Orçamentária de 2023 e conformidade com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme tabela:

Tabela 02 – Despesas Orçamentárias

ELEMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO (+)	ALTERAÇÃO (-)	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	A PAGAR	DOTAÇÃO SALDO
31.90.11	5.000.000,00	1.350.000,00	-568.529,71	5.781.470,29	5.781.470,29	5.781.470,29	5.781.470,29	0,00	0,00
31.90.13	1.200.000,00	200.000,00	-312.203,82	1.087.796,18	1.087.796,18	1.087.796,18	1.087.796,18	0,00	0,00
31.90.91	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.94	3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.14	200.000,00	0,00	-194.492,17	5.507,83	5.507,83	5.507,83	5.507,83	0,00	0,00
33.90.30	500.000,00	0,00	-437.076,24	62.923,76	62.923,76	62.923,76	62.923,76	0,00	0,00
33.90.35	600.000,00	180.000,00	-198.000,00	582.000,00	582.000,00	582.000,00	582.000,00	0,00	0,00
33.90.36	40.000,00	125.000,00	-57.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
33.90.39	600.000,00	250.000,00	-413.389,70	436.610,30	436.610,30	436.610,30	436.610,30	0,00	0,00
33.90.40	500.000,00	370.000,00	-404.547,96	465.452,04	465.452,04	465.452,04	465.452,04	0,00	0,00
33.90.46	350.000,00	75.000,00	-1773,45	423.226,55	423.226,55	423.226,55	423.226,55	0,00	0,00
33.90.92	5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.93	212.000,00	200.000,00	-360.472,68	51.527,32	51.527,32	51.527,32	51.527,32	0,00	0,00
44.90.51	3.506.000,00	1.486.671,20	-2.024.857,73	2.967.813,47	2.123.813,47	2.123.813,47	2.123.813,47	844.000,00	0,00
44.90.52	300.000,00	0,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

33.90.08	0,00	160.000,00	-13.002,50	146.997,50	146.997,50	146.997,50	146.997,50	0,00	0,00
SUBTOTAL	13.026.000,00	4.396.671,20	-5.303.345,96	12.119.325,24	12.119.325,24	11.275.325,24	11.275.325,24	844.000,00	0,00

Fonte: Fiorilli Sistemas, 2024.

5.3 Nota 03 - Inscrição de Restos a Pagar do Exercício

No exercício corrente foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 844.000,00 conforme detalhamento a seguir:

Tabela 03 - Execução dos restos a pagar

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQ	PAGOS	CANCELADOS	SALDO em 31/12/24
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO				
Desp. Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Des. Capital	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00	844.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Desp. Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Desp. Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Fonte: Fiorilli Sistemas, 2024.

A inscrição observou as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

6. NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro demonstrará a receita e despesa orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme art. 103, Lei Federal nº 4320/1964.

Essa demonstração possui enfoque orçamentário e tem como objetivo principal evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, dele se obtém a apuração do resultado financeiro do exercício, o que não deve ser confundido com a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, visto que, tal informação é evidenciada pelo Balanço Patrimonial.

O movimento do numerário de entrada e saída de recursos financeiros durante o período é evidenciado neste demonstrativo:

Tabela 04 – Resumo do Balanço Financeiro

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receita orçamentária (I)	0,00	Despesa orçamentária (VI)	12.119.325,24
Transf. Fin. Recebida (II)	16.927.671,23	Transf. Fin. Concedida (VII)	4.811.233,32

5



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

RELATÓRIO CONTÁBIL ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2024

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do art. 74, da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, e da Resolução – TCE-MS 88, de 03 de outubro de 2018, apresentamos o Relatório Anual da Gestão Patrimonial, Orçamentária e Financeira da Câmara de Vereadores de Ribas do Rio Pardo - MS.

Este relatório considera os atos referentes à execução contábil, financeira, pessoal, orçamentária e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

O orçamento da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, para o exercício de 2024, foi aprovado através da Lei nº 1.394 de 19 dezembro de 2023, fixando o valor das despesas em R\$ 13.026.000,00 (Treze milhões e vinte e seis mil reais).

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 058, de 23 de setembro de 2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, o percentual de 7%, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, artigo 153, e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizadas no ano anterior.

O orçamento inicialmente fixado de R\$ 13.026.000,00 foi suplementado através do decreto nº 60, de 01/03/2024, da Prefeitura em favor da Câmara Municipal, no montante de R\$ 3.901.671,20, atualizando o orçamento anual do Poder Legislativo para R\$ 16.927.671,20.

No decorrer do exercício, ocorreu a abertura de demais créditos, especiais e suplementares, estes, para reforço de dotação orçamentária, e, aqueles, destinados a despesas para as quais não houve dotação orçamentária específica quando da elaboração da lei orçamentária anual. Tanto a suplementação quanto a criação de créditos especiais foram compensados com a anulação de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme tabela:

Demonstrativo dos Créditos Adicionais

LEI	DECRETO	DATA	ESPECIAL +	SUPLEMEN TAÇÃO +	ANULA ÇÃO (-)
1394	54	01/03/2024		290.000,00	290.000,00
1394	60	01/03/2024		3.901.671,20	0,00
1402	65	14/03/2024	160.000,00		160.000,00
1394	197	14/11/2024		25.000,00	25.000,00
1394	203	02/12/2024		20.000,00	2.731.649,34



1394	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS			422.682,00
1394	205	23/12/2024		590.012,12
1394	206	23/12/2024		1.071.000,00
1402	208	26/12/2024		13.002,50
			160.000,00	4.236.671,20
			4.396.671,20	
TOTAL = Anulação (-) Suplementação (-) Especial			906.674,76	

Fonte: Fiorilli Software, 2024.

As despesas realizadas obedecem às normas orçamentárias vigentes e satisfazem a sequência para a sua execução: orçamento, suplementação, orçamento atualizado, empenho, liquidação e pagamento.

Dentro de nossas verificações rotineiras, não foram encontrados lançamentos que pudessem inverter esta ordem, bem como comprometer a execução orçamentária que se deu da seguinte forma:

As despesas empenhadas totalizaram R\$ 12.119.325,24, deste montante foram liquidados e pagos R\$ 11.275.325,24. No exercício corrente foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 844.000,00, conforme demonstrado abaixo:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.220.000,00	9.151.511,77	9.151.511,77	9.151.511,77	9.151.511,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.213.000,00	6.869.266,47	6.869.266,47	6.869.266,47	6.869.266,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.007.000,00	2.282.245,30	2.282.245,30	2.282.245,30	2.282.245,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.806.000,00	2.967.813,47	2.967.813,47	2.123.813,47	2.123.813,47	0,00
INVESTIMENTOS	3.806.000,00	2.967.813,47	2.967.813,47	2.123.813,47	2.123.813,47	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	13.026.000,00	12.119.325,24	12.119.325,24	11.275.325,24	11.275.325,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	13.026.000,00	12.119.325,24	12.119.325,24	11.275.325,24	11.275.325,24	0,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	13.026.000,00	12.119.325,24	12.119.325,24	11.275.325,24	11.275.325,24	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fiorilli Software, 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Execução dos Restos a Pagar.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQ (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00	844.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00	844.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fiorilli Software, 2024.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fiorilli Software, 2024.

2. GESTÃO FINANCEIRA

O balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Essa demonstração possui enfoque orçamentário e tem como objetivo principal evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, dele se obtém a apuração do resultado financeiro do exercício, o que não deve ser confundido com a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, visto que, tal informação é evidenciada pelo Balanço Patrimonial.

A seguir, resumo dos movimentos financeiros durante o exercício:



BALANÇO FINANCEIRO	
INGRESSOS	R\$ 20.164.595,79
Saldo em espécie do exercício anterior	1.894,45
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
Recursos não vinculados	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	16.927.671,23
(+) Inscrição de Restos a Pagar	844.000,00
(+) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.385.255,45
(+) Outros recebimentos extraorçamentários	5.774,66
DISPÊNDIOS	R\$ 19.318.701,34
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.119.325,24
(-) Recursos não vinculados de impostos	12.119.325,24
(-) Transferências Financeiras Concedidas	4.811.233,32
Transf. Fin. Concedida p/ a Exec. Orçamentária	4.745.953,32
Transf. Fin. Concedida – independente da Exec. Orçamentária	65.280,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.385.255,45
(-) Outros pagamentos extraorçamentários	2.887,33
= Saldo para o exercício seguinte	R\$ 845.894,45

Fonte: Fiorilli Software, 2024.

Os pagamentos realizaram-se pelos seus valores líquidos, ou seja, livre das retenções previstas na legislação vigente (INSS, IRRF, ISSQN), estas, registradas em receita extraorçamentária e seus pagamentos, recolhidos regularmente ou em disponibilidade para devolução ao executivo municipal (ISSQN e IRRF).

As Transferências Financeiras Concedidas totalizaram **R\$ 4.811.233,32** sendo que: **R\$ 4.743.065,96** refere-se ao saldo duodecimal que o Poder Legislativo devolveu ao Executivo quando do encerramento do exercício financeiro, **R\$ 65.280,00** corresponde à obrigatoriedade de repasse mensal à Prefeitura para custear as despesas do contrato com a Empresa Fiorilli Sistemas, responsável pelo Sistema de Gestão do Poder Legislativo, **R\$ 2.887,33** refere-se à restituição recebida da Cassems e, por fim, **R\$ 0,03** (três centavos) correspondem à valor de duodécimo repassado à maior pela prefeitura municipal e devolvido ao Executivo.

Apuração do Resultado Financeiro do Exercício

Saldo para o Exercício Seguinte	845.894,45
(-) Saldo do Exercício Anterior	1.894,45
= RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	844.000,00

Fonte: Fiorilli Software, 2024.

O resultado financeiro evidenciado é positivo, indicando equilíbrio financeiro, pois, ao final do exercício, houve a devolução de duodécimo, no valor de R\$ 4.743.065,96, permanecendo, na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, o saldo positivo de R\$ 844.000,00 cuja finalidade é custear parte das parcelas da construção e reforma da sede do Poder Legislativo no exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

A análise pode ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

3. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal;
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
Quadro das Contas de Compensação (controle); e
Quadro do Superavit / Deficit Financeiro.

Apresenta-se, na tabela seguinte, a situação patrimonial da Câmara Municipal, no encerramento do exercício financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE		868.127,32	33.019,02		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		845.894,45	1.894,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		845.894,45	1.894,45		
CONTA ÚNICA	F		1.894,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual Exercício Anterior
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO		5.909,69	8.797,02	RESULTADOS ACUMULADOS	3.528.710,73 631.072,13
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		5.909,69	8.797,02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.528.710,73 631.072,13
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F		5.909,69	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	631.072,13 600.922,77
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F		2.887,33	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.897.638,60 30.149,36
ESTOQUES		16.323,18	22.327,55	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.528.710,73 631.072,13
ALMOXARIFADO		16.323,18	22.327,55		
OUTROS - ALMOXARIFADO	P		3.844,75		
MATERIAL DE CONSUMO	P		9.528,12		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P		8.954,68		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.660.583,41	598.053,11		
IMOBILIZADO		2.660.583,41	598.053,11		
BENS MOVEIS		829.369,66	865.544,66		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P		336.012,92		
VEÍCULOS	P		180.786,50		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P		80.394,87		
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P		53.019,35		
DEMAIS BENS MÓVEIS	P		3.615,00		
BENS DE INFORMÁTICA	P		211.716,02		
BENS IMÓVEIS		2.287.616,63	163.803,16		
INSTALAÇÕES	P		163.803,16		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P		0,00		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-456.402,88	-431.294,71		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P		-431.294,71		
TOTAL		3.528.710,73	631.072,13		

Fonte: Fiorilli Software, 2024.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		851.804,14	10.691,47	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(844.000,00)	844.000,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		2.676.906,59	620.380,66	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL	2.684.710,73	631.072,13

Fonte: Fiorilli Software, 2024.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			ATOS POTENCIAIS PASSIVO	6.557.329,75	251.163,25
			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.557.329,75	251.163,25
				6.557.329,75	251.163,25

Fonte: Fiorilli Software, 2024.

O ativo circulante está representado pela conta caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 845.894,45, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, R\$ 5.909,69, e pela conta Estoques no valor de R\$ 16.323,18.

As aquisições de materiais de consumo, conta estoques, (anexo 11 – comparativo da despesa - elemento de despesa 33.90.30.00), no ano, totalizaram R\$ 62.923,76. No encerramento do exercício, as saídas de produtos contaram R\$ 68.928,13, permanecendo um saldo em 31/12/2024 de R\$ 16.323,18, conforme demonstrado:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

RESUMO DO ALMOXARIFADO		
SALDO ANTERIOR		R\$ 22.327,55
ENTRADAS		R\$ 62.923,76
SAÍDAS		R\$ 68.928,13
SALDO	EM	R\$ 16.323,18
31/12/2024		

Fonte: Fiorilli Software, 2024.

Estas informações estão em conformidade com o ANEXO 14 – Balanço Patrimonial e os demonstrativos emitidos pelo setor de almoxarifado (BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2024 até 31/12/2024).

O Ativo Não Circulante está representado pelo ativo imobilizado que, em 31/12/2024, totalizou R\$ 2.660.583,41 já deduzida a depreciação acumulada dos bens de natureza móvel, R\$ 456.402,88, conforme demonstrativo do Balanço Patrimonial, anexo 14, acima.

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		16.927.671,23	12.546.875,36	PESSOAL E ENCARGOS	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.927.671,23	12.546.875,36	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		16.927.671,23	12.546.875,36	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENC	
TOTAL		16.927.671,23	12.546.875,36	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO	
				SERVIÇOS	
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	
				JUROS E ENCARGOS DE MORA	
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO PASSIVOS	
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	
				TOTAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.123.813,47	79.320,00
INVESTIMENTOS		2.123.813,47	79.320,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (classe 4) e diminutivas (classe 3) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.

Durante o exercício, houve um superávit patrimonial na ordem de R\$ 2.897.638,60 (Dois milhões oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). O valor apurado passou a compor o saldo patrimonial, no Balanço Patrimonial do exercício, grupo PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

4. GESTÃO FISCAL

4.1 - Limite da despesa total com pessoal – limite máximo de 6%

A apuração da despesa com pessoal ocorre ao final de cada mês, tomando-se por base o valor empenhado no mês de referência acrescido dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento, conforme art. 18, § 2º, da LRF.

As despesas com pessoal, no Poder Legislativo, não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no período, devendo-se atentar ainda para a contenção destes gastos quando atingirem o limite de alerta (90%) e o prudencial (95%) do percentual máximo.

Após o encerramento de cada semestre o Poder Legislativo divulga no Portal da Transparência os valores apurados não havendo em nenhum momento excessos de gastos.

A RCL do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de janeiro a dezembro de 2024, soma-se o valor de R\$ 308.502.004,55 (Trezentos e oito milhões quinhentos e dois mil quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

Os gastos com pessoal no Poder Legislativo, incluídos os encargos e os subsídios dos vereadores totalizaram no ano R\$ 6.869.266,47 (Seis milhões oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

De janeiro a dezembro, o índice da despesa total com pessoal do Poder Legislativo atingiu 2,23%, estando abaixo do limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme tabela a seguir:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	308.951.182,18	
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	200,00	
(-) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198-A, § 11)	249.177,63	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	308.502.004,55	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP	6.869.266,47	2,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 6% da RCL	18.510.120,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 5.7% DA RCL	17.584.614,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	16.659.108,24	5,40

Fonte: Fiorilli Software, 2024.

4.2 - Limite da Despesa com Folha de Pagamento do Poder Legislativo (ART. 29-A, § 1º)

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, § 1º, estabelece que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. A apuração compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

A despesa com a folha de pagamento, excluídas as obrigações patronais, fechou em R\$ 5.781.470,29 (cinco milhões setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta reais e vinte e nove centavos), atingindo o percentual de 33,00% , respeitando, assim, o limite máximo de 70% da Constituição Federal, conforme demonstrativo abaixo:

DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$
Total da Folha de Pagamento da Câmara Municipal (I)	5.781.470,29
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	R\$
Duodécimos Recebidos (II)	16.927.671,23
% da Despesa com Folha de Pagamento (III) = (I/II)*100	34,20%
Limite Máximo (§ 1º, art. 29-A da CF) – 70%	11.849.369,86

Fonte: Fiorilli Software, 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

4.3 Limite com o Subsídio dos Vereadores

O artigo 29 da Constituição Federal de 1988, em seu inciso VI, dado pela EC 25/00, dispõe que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição e seus limites máximos percentualmente ao subsídio dos Deputados Estaduais, além dos critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica.

Municípios que têm entre dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

SUBSÍDIO DOS VEREADORES		
LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES – (CF/88) EXERCÍCIO DE 2024		
TÍTULOS	R\$	%
Subsídios dos Deputados Estaduais	33.006,39	100%
Limite Constitucional do subsídio	9.901,91	30%
Valor do subsídio dos vereadores RRP/MS	7.552,00	22,90

Fonte: Fiorilli Software, 2024.

Em se tratando de Ribas do Rio Pardo/MS o valor do subsídio obedece ao limite máximo de 30% (trinta por cento), não contrariando, portanto, o inciso VI, Alínea “b”, do Artigo 29 da Constituição Federal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações acima representam adequadamente os aspectos legais, a posição orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal da Câmara, em 31 de dezembro de 2024, de acordo com os Princípios de Contabilidade, estando, portanto, em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de março de 2025.

TATIANA
FERNANDES DE
MATOS:8407863416
8

Assinado de forma digital
por TATIANA FERNANDES
DE MATOS:84078634168
Dados: 2025.03.27
15:23:42.03'00'
Tatiana Fernandes de Matos
CRC-MS 008358/O-6

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Designa fiscal para contrato celebrado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo - MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e com suporte nos artigos 46, II, da Lei Orgânica do Município, 28, XX e 211, ambos do Regimento Interno:

Considerando, que cabe à Administração Pública, nos termos dispostos nos artigos 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando, a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

Considerando, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor João Marcos Pereira Junior, servidor público, matrícula nº 190-1, portador do RG nº 1689493 SSP/MS e inscrito no CPF nº 029.576.311-64, para responder pela função de FISCAL do CONTRATO Nº 02/2025, da empresa **LOLLI GHETTI ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.309/0001-57** com assinatura em 10/03/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações, almejando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, especialmente, no tocante à orientação dos servidores com a competente capacitação e aplicação da Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/03/2025, para todos os fins administrativos e legais.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 27 de março de 2025.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Publicações a pedido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,

INDUSTRIAL E DO AGRONEGÓCIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS – ACIARRP.

**Associação Comercial, Industrial e do Agronegócio de
Ribas do Rio Pardo / MS - ACIARRP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DO AGRONEGÓCIO DE
RIBAS DO RIO PARDO / MS – ACIARRP.**

A Comissão para Constituição, Criação, Fundação, Discussão e Aprovação de Estatuto; Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Posse dos Mesmos, da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DO AGRONEGÓCIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS – ACIARRP**, neste ato representado por *RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA*, brasileiro, casado, empresário, Engenheiro CREA/MS nº 15926, e Contabilista CRC/MS nº 15758/O residente e domiciliado na Av. Senador Filinto Muller 592, Centro, Ribas do Rio Pardo / MS – CEP 79.180-017.

CONVOCA e convida todos os interessados, para participarem de forma presencial, da Assembleia Geral ora publicada e convocada, que será realizada no dia **01/04/2025** (Primeiro de Abril de 2025), **às 19h00min** (dezenove horas) em primeira convocação, e em segunda convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) com os presentes no Espaço de Reuniões da Secretária Municipal de Empreendedorismo (SEMP).

A Assembleia irá ocorrer no Espaço de Reuniões da Secretária Municipal de Empreendedorismo (SEMP), no seguinte endereço: Rua Cornélia Anconi Bunazar, 1638, do Bairro Jardim Vista Alegre em Ribas do Rio Pardo / MS – CEP 79180-000, a fim de serem deliberadas e discutidas as seguintes pautas:

- (I) Deliberação para Constituição, Criação e Fundação da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DO AGRONEGÓCIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS – ACIARRP;
- (II) Discussão e Aprovação do ESTATUTO da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DO AGRONEGÓCIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS – ACIARRP;
- (III) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DO AGRONEGÓCIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS – ACIARRP;
- (IV) Posse dos eleitos; e
- (V) Informações Gerais.

Ribas do Rio Pardo / MS, 26 de Março de 2025.



Documento assinado digitalmente

RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA

Data: 26/03/2025 15:16:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA
CREA/MS nº 15926 – CRC/MS nº 15758/O
FONE 67 98466 3333

Publicações a pedido

Editais de convocação para Assembleia de ELEIÇÃO da nova DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES E PAIS DA BANDA MARCIAL GILBERTO FOGAÇA – ADP

**ASSOCIAÇÃO DE DIRENTES E PAIS DA BANDA MARCIAL GILBERTO FOGAÇA
RIBAS DO RIO PARDO – MATO GROSSO DO SUL**

Convoca os membros da Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça de Ribas do Rio Pardo – ADP a comparecerem no dia 08 de abril de 2025, às 17horas, na Rua Geraldo Bunazar Abes – nº 42, Vila São João, para participarem da reunião de eleição da diretoria do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal para o mandato 2025 a 2028. Sua presença é de extrema importância.

Clésio de Góes Ferreira

Presidente ADP

**ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES E PAIS DA
BANDA MARCIAL GILBERTO FOGAÇA**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004//2025 / CMAS

“Dispõe sobre a provação do plano de ação do FEAS 2025.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação da Plenária conforme Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do FEAS 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de março de 2025.

Eleonora Cardozo Fontebasse

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Saúde – CMS

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
DA ATA 002/2025 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO
RIO PARDO, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião extraordinária realizada ao vinte e sete dias do mês de março de dois mil e cinco,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar o Parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2.024.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2.025.

Adriano dos Santos Pereira
Presidente do CMS/RRP/MS

Rodrigo Carlos Portaria SESAU 005/2024
Secretário Executiva CMS/RRP/MS

AVISOS



PLANTÃO DE FARMÁCIAS 24H

MARÇO DE 2025

1	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
2	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
3	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
4	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
5	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
6	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
7	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
8	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
9	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
10	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
11	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
12	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
13	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
14	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
15	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
16	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
17	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
18	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
19	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
20	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
21	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
22	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
23	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
24	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
25	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
26	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
27	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
28	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
29	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
30	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
31	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107